



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 24/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 06 de maio de 2019

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezados (as) Senhores (as),

A Subsecretaria de Compras Governamentais, através da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Diretoria de Registro de Preços (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP), informa que iniciou procedimentos para Registro de Preços de aparelhos e utensílios domésticos - microondas, cafeteira e outros; equipamentos para áudio, vídeo e foto - tela de projeção e televisor; máquinas, utensílios e equipamentos diversos - bebedouro (grupos **52.12**, **52.33** e **52.34**), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme previsto no Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018.

Assim, com o fito de conferir maior agilidade e efetividade ao processo de planejamento da demanda de suprimentos, serão disponibilizados no [Portal e-Compras](#) e no [HESK da Coordenação de Gestão de Suprimentos](#), Plano de Trabalho e Planilha de Dimensionamento, referente aos Planos de Suprimentos (PLS) nºs 0028/2019, 0029/2019 e 0030/2019, para preenchimento dos quantitativos estimados por parte dos órgãos interessados.

Na mesma esteira, levando em consideração a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) em 100% dos órgãos do Distrito Federal, o **Formulário de Aprovação de Dimensionamento** consta como **documento originário do SEI-GDF**, devendo ser encaminhado por meio de processo próprio do órgão demandante. Desta feita, a participação no referido PLS está condicionada ao envio do Formulário via SEI-GDF, mas também ao envio da Planilha **em Excel** via HESK. As instruções para preenchimento dos documentos bem como para o seu envio encontram-se pormenorizadas na própria **Base de Conhecimento do SEI-GDF**, sob os títulos "Participação em Plano de Suprimentos (PLS)" e "Envio da Planilha de Dimensionamento de PLS via HESK" (acessíveis pelo botão , ao lado do número do processo).

Cumprе salientar que a supracitada Planilha de Dimensionamento, por se tratar de **aquisição inaugural** sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito desta Subsecretaria de Compras Governamentais (SEFP/SAGA/SCG), **não** contém sugestão de **estimativa** para os itens por não haver histórico de consumo para os mesmos.

Ressaltamos ser imprescindível a atenção despendida para a realização de um dimensionamento adequado e praticável, observados o Art. 6º, do Decreto nº 39.103/2018, e a Decisão nº 3.139/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. As justificativas, assim como a **metodologia** aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos os quais deverão ficar evidenciados e devidamente aprovados pelo ordenador de despesa no Formulário de Aprovação de Dimensionamento.

É imperioso o encaminhamento da resposta ao PLS à Diretoria de Registro de Preços (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP), impreterivelmente, **até 16 de maio de 2019**.

Vale ressaltar que, quando da consolidação do PLS, esta Coordenação tomará as seguintes medidas como padrão:

- i. considerar como **igual à zero** os itens que **não** forem **dimensionados**;
- ii. **não incluir** como participante do certame os órgãos que não formalizarem seu interesse, expressando-o por meio da documentação apropriada (Formulário de Aprovação de Dimensionamento e Planilha de Dimensionamento); e
- iii. **não incluir** como participante do certame os órgãos que formalizarem seu interesse intempestivamente.

Em tempo, com finalidade de abarcar a maior quantidade possível de demandas dos órgãos e entidades, este poderão ainda sugerir inclusão de itens que não estejam elencados no referido PLS, desde que estes itens pertençam aos grupos **52.12**, **52.33** e **52.34**, estando ainda, estes sujeitos a avaliação e anuência por parte desta Coordenação de Gestão de Suprimentos sua inclusão no PLS.

Maiores informações poderão ser obtidas no [Portal e-Compras](#) ou no [HESK](#), por meio do qual as unidades poderão enviar um *ticket*.

Atenciosamente,

Anny Heloíse D. Leite

Gerente de Programação de Material de Consumo

Rodrigo Nunes Machado

Diretor de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ANNY HELOISE DIAS LEITE - Matr.0271292-X**, **Gerente de Programação de Material de Consumo**, em 10/05/2019, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X**, **Diretor(a) de Registro de Preços**, em 10/05/2019, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **21918798** código CRC= **3A0165B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8495

00040-00012328/2019-48

Doc. SEI/GDF 21918798